



**PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 801/2025**

**Autoria:** Ana Vitoria Tavares  
dos Santos Melo  
**Nº do Protocolo:** 2349/2025  
**Protocolado em:** 10/12/2025  
15h55

Cria o "Projeto Vigilância Municipal Ativa", que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar seguranças qualificados para atuar na proteção do Hospital Municipal Santana de Carandaí, das dependências da Rodoviária Municipal e demais repartições públicas, e dá outras providências

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar profissionais de segurança qualificados para atuarem na proteção:

- I - do Hospital Municipal Santana de Carandaí;
- II - das dependências da Rodoviária Municipal;
- III - de demais repartições públicas municipais, conforme necessidade identificada pela Administração.

**Art. 2º** Os profissionais contratados deverão possuir, no mínimo:

- I - formação específica na área de segurança privada, comprovada por curso reconhecido;
- II - certidões negativas criminais atualizadas;
- III - registro profissional válido, quando exigido pela legislação federal pertinente.

**Art. 3º** Compete aos seguranças contratados:

- I - zelar pela integridade física de servidores, pacientes, usuários e visitantes;
- II - proteger o patrimônio público municipal;
- III - atuar na prevenção de situações de risco e colaborar com autoridades policiais quando necessário;
- IV - realizar controle de acesso, patrulhamento das áreas designadas e demais funções correlatas definidas pelo Executivo Municipal.

**Art. 4º** A contratação poderá ocorrer por meio de:

- I - empresa especializada em segurança privada, devidamente licenciada; ou
- II - profissionais individuais, observada a legislação vigente.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

**Art. 6º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.





# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

O Projeto Vigilância Municipal Ativa tem como objetivo reforçar a segurança em espaços públicos estratégicos de Carandaí, especialmente o Hospital Municipal Santana de Carandaí, a Rodoviária Municipal e demais repartições onde há intensa circulação de pessoas e maior vulnerabilidade a ocorrências.

A contratação de seguranças qualificados proporciona:

- maior proteção aos servidores e usuários;
- prevenção de atos de violência e danos ao patrimônio;
- apoio em situações emergenciais;
- melhoria do ambiente institucional e aumento da sensação de segurança.

Trata-se de medida essencial para o bem-estar da população e para o bom funcionamento dos serviços públicos.

Documento assinado digitalmente por Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmcarandai.gwlegis.com.br/validador](http://cmcarandai.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **ZUTL2-TRXA3-PQZRR-XUKMM-ZSKLT** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Projeto de Lei - Legislativo Nº 801/2025  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 10/12/2025 15:46:52  
**Hash Interno:** 21y98ynkddyymmvrz7vleqrbdhxmb8weqclsaih



### Chave de Verificação

**ZUTL2-TRXA3-PQZRR-XUKMM-ZSKLT**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador](http://www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
137.***.***-59	Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo	<b>Assinado</b>

